



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Chapecó)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

*Elaborado nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, como primeira peça de instrução do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I).*

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade requisitante:** 6º Batalhão de Bombeiros Militar (6º BBM Chapecó) — Setor B-4  
(Logística/Suprimento)

**Responsável pela demanda:** 3º Sgt BM Samarone Eduardo de Ávila Brandalise — Aux do B-4 do  
6º BBM

**Data da demanda:** 22 de setembro de 2026

**2. OBJETO DA DEMANDA**

Licenciamento de uso do sistema de gestão operacional e administrativa, do tipo Software as a Service (SaaS), denominado SISBOM, destinado ao gerenciamento de viaturas, equipamentos, inventário, solicitações administrativas, tarefas, mural de comunicação interna e escala de Bombeiros Comunitários/Civis do 6º BBM Chapecó, conforme Orçamento nº ORC-2026-0012, de 28/08/2026, da empresa W27 Soluções Ltda, CNPJ nº 19.639.842/0001-16, pelo período de 12 (doze) meses.

**3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA NECESSIDADE**

A unidade necessita integrar, em plataforma única, a gestão de viaturas, equipamentos, inventário, estoque, escalas e rotinas operacionais e administrativas, hoje conduzidas de forma fragmentada por papel, planilhas e mensagens informais, o que gera ausência de histórico confiável, inventário desatualizado, falhas de comunicação e escalas sujeitas a erro. O sistema SISBOM já se encontra atualmente em utilização operacional pela corporação, estando a presente demanda direcionada à regularização e formalização contratual da despesa já em curso, de modo a assegurar a cobertura orçamentária e a continuidade regular do serviço. A descrição técnica completa da necessidade consta do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) que instruem este processo.

**4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

PREVISTO NO PCA: ( ) SIM (X) NÃO

Justificativa: trata-se de necessidade não programada previamente no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o sistema SISBOM já se encontra em utilização operacional pela corporação e a presente contratação direta visa à regularização e formalização contratual da despesa já em curso, conforme detalhado no ETP e no TR anexos.

**5. GRAU DE PRIORIDADE E JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA**

PRIORIDADE: (X) ALTA / URGENTE ( ) NORMAL

O sistema já está em uso operacional pela guarnição para gestão de viaturas, inventário, escalas e demais rotinas administrativas; a descontinuidade do licenciamento comprometeria a continuidade de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Chapecó)**

atividades essenciais de gestão operacional e de resposta a emergências, sendo necessária a rápida formalização contratual da despesa.

## **6. ESTIMATIVA DE VALOR**

**Valor mensal estimado:** R\$ 493,40 (quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

**Valor total estimado (12 meses):** R\$ 5.920,80 (cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)

## **7. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição, em razão de a empresa W27 Soluções Ltda ser a única desenvolvedora e detentora dos direitos de comercialização, distribuição e suporte do sistema SISBOM, conforme Carta de Exclusividade e Contrato Social que instruem o processo. Enquadramento legal sujeito à confirmação final da Assessoria Jurídica.

## **8. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM ESTA DEMANDA**

Estudo Técnico Preliminar (ETP); Termo de Referência (TR); Memória de Cálculo (MC); Levantamento de Mercado e Mapa Comparativo de Preços; Termo de Justificativa para Aquisição; Orçamento nº ORC-2026-0012; Carta de Exclusividade da W27 Soluções Ltda; Contrato Social e alteração consolidada (registro JUCESC nº 20242668976).

Chapecó, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAMARONE EDUARDO DE AVILA BRANDALISE  
Data: 22/09/2026 16:35:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**SAMARONE EDUARDO DE ÁVILA BRANDALISE 3º – SGT BM**  
Aux do B-4 do 6º BBM